

PROCESSO N° : 20.777-2/2011
PROCEDENCIA : DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO : REDISTRIBUIÇÃO DE NOVO RELATOR

DESPACHO

Tendo em vista a declaração de impedimento apresentada pelo Conselheiro Domingos Neto, às fls. 4.809-TCE/MT determino, com fundamento no § 11º do artigo 128-E do RITCE/MT, a realização de nova distribuição, mediante sorteio, apenas com relação aos presentes autos.

Remeta-se o processo à Coordenadoria de Expediente para redistribuição.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2013.

(assinatura digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Gabinete da Presidência

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-7681

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.: